



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

EDITAL Nº 01/2026

EDITAL PÚBLICO 01/2026 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE DA UFPA

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (UFPA) e tendo em vista a decisão do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPA pela Resolução nº 6.047, aprovada no dia 29 de maio de 2026, torna público a abertura do processo seletivo para ingresso no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE**, obedecendo as datas e demais condições especificadas, sob gestão administrativa e financeira da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da pesquisa - FADESP:

1 - Curso

O Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente é **autofinanciado**; nesta natureza de curso os alunos custeiam as despesas do mesmo, pagando as taxas e mensalidades. Em todos os cursos autofinanciados, a UFPA disponibiliza um percentual de vagas gratuitas aos seus servidores e/ou a alunos com comprovada carência financeira da comunidade.

- 1.1 - Curso de pós-graduação *Lato Sensu*, multiprofissional, com abordagem interdisciplinar, **presencial**, realizado na cidade de Belém do estado do Pará, com duração de 15 (quinze) meses e uma carga horária total de 450 horas.
- 1.2 - O **objetivo** do curso visa qualificar profissionais da área da saúde quanto às boas práticas relacionadas à qualidade e segurança do paciente, no que diz respeito a fundamentos de gestão, análise de riscos e protocolos de segurança aplicados a Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) na busca da prevenção de incidentes e melhorias nos processos com foco no paciente.

2 - Público-alvo

- 2.1 - Profissionais graduados da área da saúde (enfermeiros, médicos, farmacêuticos, psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

odontólogos, fonoaudiólogos, biomédicos, administradores e gestores de saúde) interessados em liderar programas de qualidade em EAS, bem como contribuir e oferecer uma assistência segura e de qualidade ao paciente livre de danos.

3 - Regime e Duração

3.1 - O curso, de regime presencial, será executado pela aplicação de módulos teóricos e práticos durante uma semana a cada mês, geralmente a partir do 10º dia útil do mês, de segunda a sexta-feira (18h às 22:00), no período de 15 meses.

3.2 - O curso terá um custo de 15 parcelas de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

3.3 - De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso aprovado no CONSEPE/UFPA, para o aluno receber o Certificado de Especialista é obrigatória a frequência, aprovação em todos os módulos, defesa de monografia no formato de artigo no final do curso, apresentado individualmente ou em dupla com o tema voltado para Gestão da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente.

3.4 - Também será critério para recebimento do Certificado de especialista, a quitação de pagamento de todas as mensalidades.

3.5 - A avaliação do aluno consistirá em frequência, assiduidade, participação durante as aulas e entrega das atividades, devendo o mesmo obter média final igual ou maior que 7,0 pontos e cumprir frequência mínima de 75% da carga horária.

3.6 - É possível creditar conteúdos cursados em outro curso de pós-graduação, devendo o aluno, para isso, apresentar à Coordenação a ementa da disciplina cursada e o histórico acadêmico que comprove sua aprovação, ambos devidamente autenticados pela Instituição de origem, para análise da compatibilidade dos conteúdos e carga horária com os de disciplina do curso de especialização objeto deste edital. A concessão do creditamento não isenta o aluno do pagamento da mensalidade.

4 Vagas:

4.1 - Será disponibilizado o total de 50 (cinquenta) vagas para o curso de especialização, sendo 70% para ampla concorrência e 30% - **proporcional ao número de vagas preenchidas de ampla concorrência** - para bolsas, conforme o estabelecido na Resolução nº4.065/CONSEPE de 08/10/10.

4.1.1 – As vagas destinadas às bolsas serão distribuídas da seguinte forma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

I – Servidores do quadro efetivo da UFPA que atendam ao perfil do candidato, conforme o item 2 deste edital.

II – Servidores ou empregados efetivos do Complexo Hospitalar UFPA (CHU-UFPA) com vínculo HU Brasil.

OBS.: O candidato que optar por concorrer à bolsa e não for selecionado poderá migrar para a ampla concorrência, caso haja vaga disponível após a seleção dos candidatos da ampla concorrência.

III – Candidatos de demanda social: Graduados em curso citado no item 2 deste edital que comprovem vulnerabilidade econômica: Devem estar desempregados e com renda familiar de até 02 salários mínimos, ter concluído a graduação na área da saúde há no máximo dois anos, com coeficiente de rendimento geral de pelo menos 80% do máximo, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada.

5 Inscrição

5.1 - As inscrições serão realizadas somente pela internet através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPA no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

5.2 - O candidato deverá preencher o formulário digital, anexar os documentos comprobatórios e o comprovante de pagamento da inscrição, gerado no site da FADESP no endereço eletrônico: <https://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>, através do Portal de Inscrições, selecionando o link correspondente ao Edital nº 01/2026 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE DA UFPA.

5.3 - O candidato deverá preencher seus dados pessoais, aguardar 24 horas após o cadastro para emitir o boleto de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**.

5.4 - O pagamento da taxa de inscrição é condição obrigatória para a participação do candidato no processo de seleção.

5.5 - Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que estiver inscrito(a) no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

5.6 - O período para efetivar a inscrição será de **09 de outubro a 09 de dezembro de 2026**. Maiores informações por e-mail da secretaria (ms@ufpa.br).

5.7- Documentação comprobatória necessária:

- Para os candidatos de Ampla concorrência:

- Documento de identificação com foto e CPF;
- Diploma de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão do curso de graduação reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado;
- Link do *Curriculum lattes* atualizado (Ex: <http://lattes.cnpq.br/00000000000000502>);
- Cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber);
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Comprovante de residência.

- Para os candidatos de demanda social não pertencentes ao quadro efetivo da UFPA ou das instituições parceiras - Acrescentar à documentação exigida para a Ampla Concorrência os seguintes documentos:

- CadÚnico atualizado;
- Declaração de isenção no IRPF atual (exceto para os que nunca exerceram atividades laborais);
- Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro na Equatorial de Baixa Renda atual;
- Número de Identificação Social (NIS);
- Declaração de bolsa integral ou parcial para quem cursou a Graduação na área da saúde em IES privada;
- Histórico escolar do curso de graduação na área da saúde;
- Certificados e/ou documentos comprobatórios na área do curso ou afins, emitidos nos últimos cinco anos da data do edital, mencionados no currículo lattes, conforme Instrumento avaliativo (Anexo1);
- Proposta de Trabalho a ser desenvolvido pelo candidato no curso de pós (Anexo 2).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

- **Para Servidores públicos da UFPA (docentes ou técnico-administrativos) ou profissionais do quadro de pessoal efetivo do Complexo Hospitalar UFPA (CHU-UFPA) com vínculo HU Brasil** - Acrescentar à documentação exigida para a Ampla Concorrência os seguintes documentos:

- Comprovante de cargo efetivo no hospital;
- Certificados e/ou documentos comprobatórios na área do curso ou afins, emitidos nos últimos 5 (cinco) anos da data do edital, mencionados no currículo lattes conforme Instrumento avaliativo (Anexo 1),
- Proposta de Projeto a ser desenvolvido pelo candidato no curso de pós-graduação (Anexo 2),
- Carta de liberação da chefia imediata da Instituição (Anexo 3).

Observações:

Para que a inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida pelo link:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato no

formato pdf, com tamanho máximo de 10MB. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

6 - Do Processo seletivo e dos Critérios de Avaliação

6.1 - A Comissão Examinadora será composta por dois membros do Corpo Docente do Curso, lotados na Faculdade de Enfermagem, com titulação de Doutor. A Presidência da referida Comissão será o Coordenador do Curso. A Comissão Examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, se julgar necessário.

6.2 - O processo seletivo constituirá de duas fases, conforme vaga a concorrer.

6.2.1 - Homologação das inscrições:

Inscrição e Homologação das inscrições serão mediante a entrega da documentação completa de caráter eliminatório, de acordo com o item 5.8.

Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

- A documentação deverá ser encaminhada até o dia **09 de dezembro de 2026**, sendo de inteira responsabilidade do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

- A homologação das inscrições será divulgada no site da FADESP <https://portalfadesp.org.br/> dia **11 de dezembro de 2026**.

6.2.2- Seleção das inscrições:

- Será considerado critério **Eliminatório** o não envio de qualquer dos documentos exigidos para comprovar a adequação do candidato para concorrer à vaga, e como critério **Classificatório** o *Curriculum lattes*, que pode atingir o valor máximo de 10 pontos, conforme Instrumento avaliativo (Anexo 1)
- Para os candidatos à demanda social será considerado também a Proposta de Trabalho a ser desenvolvido pelo candidato no curso, no valor total de 10 pontos (Anexo 2). Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos nos últimos 5 (cinco) anos que estejam de acordo com as normas legais e dos critérios estabelecidos neste edital;
- Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo, na seguinte ordem de prioridade:
- Maior tempo de exercício no serviço público;
- Idade igual ou superior a 60 anos completados até o último dia de inscrição, nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 — Estatuto do Idoso.

7 Da divulgação dos resultados e dos Recursos

7.1 - Os resultados serão divulgados no site da FADESP <https://portalfadesp.org.br/> dia **17 de dezembro de 2026**.

7.2 - É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado parcial, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do e-mail ms@ufpa.br, até o dia **18 de dezembro de 2026** às 23:59h. A mensagem de e-mail dos pedidos de recurso deve ter como assunto **“PEDIDO DE RECURSO”**.

7.3 - O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso. O recurso não terá efeito suspensivo.

7.4 - A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

7.5 - A divulgação do resultado final será no dia **21 de dezembro de 2026**, no site da FADESP <https://portalfadesp.org.br/>

8 Da Matrícula

8.1 - A matrícula deverá ser realizada no período de **04 a 12 de janeiro de 2027**, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondente à 1ª parcela da mensalidade. O boleto deverá ser emitido através do site da FADESP <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> para os candidatos aprovados.

8.2 - O Curso de Especialização é autofinanciado e o investimento total do aluno será de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), divididos em 15 (quinze) parcelas de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) a serem pagas até o dia 10 de cada mês.

8.3 - Aqueles que não se matricularem até o dia **12 de janeiro de 2027** serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação, os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.

9 - Do início do Curso

O Curso de Especialização terá início no dia 18 de janeiro de 2027 com o primeiro módulo, conforme matriz curricular disposta em Anexo 4.

As aulas ocorrerão no Centro de Estudos do Hospital João de Barros Barreto (Rua dos Mundurucus nº 4487) ou no Setor de Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Saúde - ICS, Sala M (Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 01), conforme a disponibilidade de local.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

9. Cronograma

Atividade	Datas previstas
Prazo para gerar o boleto de inscrição:	09/10/2026 a 08/12/2026
Efetivação das Inscrições:	09/10/2026 a 09/12/2026
Homologação das inscrições:	11/12/2026
Seleção das inscrições:	14 a 16/12/2026
Resultado parcial:	17/12/2026
Interposição e Avaliação de Recursos:	17 e 18/12/2026
Resultado final:	21/12/2026
Matrículas:	04 a 12/01/2027

10. Disposições Gerais

11.1 Ao inscrever-se, o candidato aceita irrestritamente as normas gerais, as informações/orientações estabelecidas e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

11.2 É dever do candidato conhecer plenamente os dispositivos deste edital e inteirar-se das instruções e publicações referentes ao processo seletivo, que serão feitas através do site da FADESP <https://portalfadesp.org.br/>

Belém, 02 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Danielle Saraiva Tuma dos Reis
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade
em Saúde e Segurança do Paciente / ICS / UFPA
Portaria N° 2976/2026 - UFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

ANEXO 1

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

PRODUÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO*
Atuação no cargo de gestão da área da saúde, gestão da qualidade ou segurança do paciente.	1,0 (por ano)	3,0	Declaração em papel timbrado do setor de recursos humanos da instituição
Participação em projetos de pesquisa com carga horária mínima de 480 h ou 6 meses.	0,5	1,0	Declaração assinada pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.
Participação em projetos de extensão com carga horária mínima de 480 h ou 6 meses.	0,5	1,0	Declaração assinada pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.
Participação em projetos de monitoria com carga horária mínima de 480 h ou 6 meses.	0,5	1,0	Declaração assinada pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.
Cursos de capacitação ou evento científico com carga horária mínima de 30 horas.	0,5	0,5	Certificado em papel timbrado da instituição comprovando a carga horária.
Artigo publicado com autoria ou coautoria do candidato em revista indexada com ISSN.	0,5	1,0	Cópia do resumo do artigo publicado com Referência da revista.
Capítulo publicado com autoria ou coautoria do candidato em capítulo de livro científico com ISBN.	0,5	1,0	Cópia do capítulo e capa do livro.
Resumo científico apresentado em congresso, simpósio, encontros e outros, promovidos por sociedades científicas, associações ou instituições científicas.	0,5	0,5	Declaração/Certificado de Participação com menção ao título do trabalho e autoria.
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> concluído.	1,0	1,0	Diploma ou certificado expedido pela instituição.
TOTAL		10,0	

***Documentos emitidos na área do curso ou afins, nos últimos 5 anos da data do edital.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO (Apenas para candidatos à bolsa)

Nome: _____

Categoria Profissional: _____

Vaga a concorrer: () Demanda social () Servidor UFPA () Funcionário CHU-UFPA

Escreva sua proposta de trabalho (uma lauda) a ser desenvolvido pelo candidato no Curso de especialização em Gestão da Qualidade em saúde e Segurança do paciente, abordando os seguintes tópicos:

- Experiências prévias do candidato.
- Qual sua expectativa em relação ao curso de especialização?
- Qual a questão-problema identificada em seu ambiente de trabalho?
- Qual a motivação que justifica a realização do trabalho proposto?
- Qual o objetivo do trabalho proposto?

Escreva outras informações que julgar necessárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

ANEXO 3

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

À Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente da FAENF/UFPA

Informamos que a instituição _____,
através do departamento _____,
concorda que o(a) servidor(a) _____,
Matrícula/SIAPE: _____, cargo/função: _____, pode
realizar o **Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente da FAENF/UFPA**, ofertado pela Faculdade de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde, na modalidade presencial com módulos teóricos e práticos durante uma semana a cada mês, de segunda à sexta-feira (18h às 22:00).

Atenciosamente,

Local e data

Carimbo e assinatura da chefia imediata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM
SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	PERÍODO
Aspectos históricos e conceituais da qualidade e segurança do paciente.	18 a 22/01/2027
Gestão da Qualidade em Saúde, Governança e <i>Compliance</i> hospitalar.	15 a 19/02/2027
Metodologia da Pesquisa.	15 a 19/03/2027
Cultura de segurança do paciente e estratégias de prevenção de incidentes.	12 a 16/04/2027
Gerenciamento de eventos adversos e investigação de falhas assistenciais.	03 a 07/05/2027
Qualificação de Projetos de Pesquisa.	14 a 18/06/2027
Gestão por Processo e Melhoria Contínua em saúde.	16 a 20/08/2027
Saúde baseada em evidências, Avaliação de Tecnologias e Inovação.	13 a 17/09/2027
Aspectos éticos, Legais e Direito do paciente na segurança do cuidado.	18 a 22/10/2027
Prática na Gestão da Qualidade e Gerência de Risco.	22 a 26/11/2027
Princípios e Práticas do <i>Disclosure</i> e Comunicação do Dano.	13 a 17/12/2027
Gestão de Riscos em saúde.	17 a 21/01/2028
Orientação de Projetos de pesquisa.	14 a 18/02/2028
Defesa dos Projetos de pesquisa.	13 a 17/03/2028